



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.0053/2021, DE 06 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Alienação e Destinação de Bens Móveis - Informática, e se necessário sugerir modificações:

- **Marco Aurélio Pires Marques**
- **Maurício Neves Asenjo**
- **Alberto de Oliveira Lange**
- **João Paulo Dal Poz Pereira**

Art. 2º - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor Geral